

Ofício Nº 049-2019

São Luís – MA, 30 de Julho de 2019

Ao  
Sr. Carlos Eduardo Fonseca Belfort  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA

**Assunto: Adesão a ata de registro de preços nº 007-2019 – PMMN, decorrente do pregão presencial para registro de preços nº 006-2019 e do processo administrativo nº022-2019.**


Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício Nº 339-2019-GAB de 29 de Julho de 2019, informamos que temos interesse e autorizamos a adesão solicitada pela Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Sendo assim, aceitamos a adesão nas mesmas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Segue em anexo documentação atualizada, conforme relação abaixo:

- 1 – Registro Comercial;
- 2 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- 4 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5 – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- 6 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvara);
- 7 – Prova de Regularidade com FGTS;
- 8 – Prova de Regularidade com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 9 – Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- 10 – Certidão Negativa de Distribuição (Falência ou Concordata);
- 11 – Balanço Patrimonial Registrado na Junta Comercial;
- 12 – Demonstrativos Contábeis – de Resultados e de Índices. Registrado na Junta Comercial;
- 13 – Atestado de Capacidade Técnica.

São Luís, 30 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JONAS SOUZA LIMA**  
Sócio Proprietário  
CPF: 007.415.193-21